

PETROPOLITANAS

Thiago Alvarez/CM



O desligamento das câmeras ocorreu em fevereiro

Câmeras de monitoramento viram caso de Justiça

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Petrópolis, ajuizou nesta sexta-feira (15), uma Ação Civil Pública (ACP), para que Petrópolis retome com o serviço de monitoramento urbano, por meio de câmeras, na cidade. A ACP surgiu do Inquérito Civil nº 2.481, instaurado com o objetivo de investigar o que motivou a desativação dos equipamentos de monitoramento urbano. De acordo com o MPRJ, desde 2017, Petrópolis possuía um contrato com a empresa "Emive - Patrulha 24 Horas Ltda." que previa a locação de um sistema de câmeras. Os equipamentos eram geridos pelo Centro Integrado de Monitoramento e Operações de Petrópolis (CIMOP), instalados na sede da Defesa Civil.

Desligamento dos equipamentos

Em fevereiro deste ano, a Prefeitura de Petrópolis informou que as câmeras seriam desligadas para atualização e modernização. Mas, segundo o MPRJ, os equipamentos foram desligados e retirados pelo fornecedor em decorrência da não renovação do contrato, que já havia passado por termo aditivo. O desligamento das câmeras ocorreu em fevereiro, período que há uma grande incidência de chuvas.

Arquivo/TV Correio da Manhã



MPRJ pede conclusão do processo licitatório

Reunião com o Ministério Público

O MPRJ informou que a prefeitura realizou um processo de contratação de uma nova empresa, em caráter emergencial, sem licitação. A promotoria do Ministério Público realizou uma reunião com a Secretaria de Segurança e Ordem Pública (SSOP), a CPTrans e a Defesa Civil. Na ocasião, foi esclarecido responsável pela primeira pasta, Marcelo Chitão, que o termo de referência para subsidiar a contratação ainda estava em elaboração. Ele alegou, conforme o MPRJ, que dois procedimentos estavam em curso: um para a contratação emergencial e outro para a licitação do sistema.

MPRJ quer conclusão da licitação

O objetivo do Ministério Público é obter, junto a 4ª Vara Cível de Petrópolis, uma decisão determinando que a prefeitura conclua o procedimento licitatório, destinado à contratação do sistema de monitoramento. As etapas presentes no processo estão previstas na Lei nº 14.133/2021, com a efetiva celebração do contrato administrativo e implantação do serviço.

Manutenção

O MPRJ requer ainda que Justiça condene o réu a executar a manutenção contínua, adequada e ininterrupta do sistema de câmeras, em quantitativo e cobertura compatíveis com as necessidades da segurança pública, mobilidade e proteção e defesa civil da cidade.

Voto?

A votação do pedido de cassação do prefeito Hingo Hammes deve ser levada ao plenário da Câmara de Petrópolis nesta semana. Embora governo e oposição já tenham posições mais consolidadas, vereadores considerados de centro podem ser decisivos para o futuro da gestão no município.

Presente

Entre eles está Júnior Paixão, que pode já ter sinalizado seu posicionamento. O parlamentar participou de um encontro político com Hingo Hammes ao lado dos pré-candidatos à Alerj Douglas Ruas e Cláudio Castro ao Senado. A presença pode ser um possível indicativo de alinhamento político?

Ausência

Embora o desgaste provocado pelo recente áudio vazado do ex-prefeito de Petrópolis, Albano Filho, sobre o atual cenário do município tenha chamado atenção nos bastidores, outro ponto também repercutiu: a ausência do vereador Fred Procópio, principal parlamentar da base do governo, no encontro político.

Zíper

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTrans) implementou o sistema de cruzamento em zíper no Trevo de Bonsucesso. A medida é uma técnica de organização viária em que os veículos alternam a passagem de forma ordenada. O sistema reduz conflitos entre os fluxos e evita bloqueios.

Ponte

A operação possibilitou que o trânsito fluísse continuamente em um horário considerado crítico, mesmo com o gargalo provocado pelo avanço das obras e o fechamento do retorno da Ponte do Arranha-Céu. A intervenção contou com atuação das equipes da CPTrans na orientação do tráfego e no monitoramento da operação.



São mais de 39 mil alunos na rede pública

Justiça nega outro recurso da Prefeitura de Petrópolis

Município segue obrigado a fornecer os uniformes escolares

Por Leandra Lima

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ) negou os recursos apresentados pela Prefeitura de Petrópolis contra a decisão que obriga o fornecimento de uniformes escolares a cerca de 39 mil alunos da rede municipal. Nos processos, o município tentava levar o caso ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), após o próprio Tribunal manter a determinação que garante a assistência aos estudantes.

Esse não é o primeiro recurso apresentado pela prefeitura. Em 2025, a Procuradoria-Geral do Município já havia recorrido da decisão, alegando que o cenário de calamidade financeira impediria a distribuição dos uniformes e que a medida poderia comprometer o orçamento municipal e afetar serviços essenciais.

No entanto, o desembargador Heleno Nunes entendeu que o caso não configura violação ao princípio da separação dos poderes, argumento apresentado pelo Executivo ao tentar levar o processo às instâncias superiores, pois a ação se trata da garantia de um direito fundamental.

A prefeitura sustentava que no estado atual da cidade, que se encontra em calamidade financeira, os uniformes não são ferramenta essencial na vida escolar, pois não impedem os alunos de comparecerem à instituição de ensino, já que conseguem ir com roupas comuns.

Em 2025, a Justiça acatou a ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de

Janeiro (MPRJ) contra o município de Petrópolis pela omissão na entrega dos uniformes aos alunos da rede municipal de ensino. Na ocasião, a juíza Cláudia Wider Reis havia determinado que o município realizasse, em 45 dias, processo licitatório para aquisição dos kits. A sentença também fixou prazo de 30 dias, a partir do início do ano letivo, para que os itens fossem entregues aos estudantes.

Além dos trajés escolares, o município foi obrigado pela Justiça a ofertar materiais didáticos aos estudantes da rede municipal, sendo que o mesmo expressou nos recursos expostos acima que isso é algo obrigatório conforme a Constituição Federal.

E então, após a deliberação judicial que determinou a entrega dos itens básicos de forma completa a todos os matriculados a partir do ano letivo deste ano, a Secretaria de Educação encaminhou à Justiça, na quinta-feira, 5 de março, um cronograma para aquisição dos materiais.

O documento vai contra a decisão inicial, pois prevê 173 dias úteis, cerca de oito meses, para concretizar a compra, e mais dois meses para entrega, fazendo com que os alunos da rede municipal de ensino de Petrópolis recebam o kit no final do ano letivo de 2026, conforme os prazos estipulados.

Perguntada sobre a nova recusa da justiça sobre o fornecimento de uniformes escolares para alunos da rede municipal, a Prefeitura Municipal não respondeu até o fechamento desta edição.